



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

AUTORIZAÇÃO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia – GO

Objeto: Contratação de prestação de serviços de **alinhamento e balanceamento**, destinados à manutenção preventiva do veículo **Mercedes Benz Sprinter 515**, placa **PRQ-3526**, pertencente à frota do **Fundo Municipal de Saúde**.

A não realização dos serviços poderá resultar em **aumento do risco de acidentes**, comprometimento da segurança de servidores, pacientes e usuários, além da **elevação de custos com manutenção corretiva** e eventual **indisponibilidade do veículo**, prejudicando diretamente a prestação dos serviços públicos de saúde. A manutenção preventiva adequada contribui para a preservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços essenciais.

Considerando o cumprimento das exigências previstas no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere:

- à comprovação da habilitação e qualificação da empresa contratada;
- à justificativa da contratação e à razão da escolha;
- à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira;

AUTORIZO, portanto, a contratação direta da empresa **Pinheiro e Queiroz LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 16.007.650/0001-07**, para a execução dos serviços abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Alinhamento	UN	01	150,00	150,00
02	Balanceamento	UN	02	50,00	100,00

Valor Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Conforme especificações constantes nos documentos que instruem o presente processo administrativo, à conta da dotação orçamentária nº **0621-14.15.10.122.1424.4119.3.3.90.39**.

A **Secretaria Municipal de Saúde** deverá acompanhar e fiscalizar a execução da despesa, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas e a regularidade do pagamento.

Encaminhe-se o presente ao **Departamento de Licitações**, para as providências cabíveis e formalização do processo.

São Miguel do Araguaia – GO, 19 de janeiro de 2026.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito Municipal